



Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE LEI nº

Denomina Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria Portão de Souza o Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Iporanga situado no Jardim das Imbuías, Distrito Cidade Dutra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria Portão de Souza o Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Iporanga situado no Jardim das Imbuías, Distrito Cidade Dutra.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI
Vereador



Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

Ana Maria Portão de Souza nasceu no dia 10 de junho de 1941, em Santana/BA. Chegou à cidade de São Paulo, ainda muito jovem, para trabalhar como empregada doméstica e com essa dedicação criou seus nove filhos: Maria Cristina, Claudio, Marcelo, Edson, Pedro, Eliete, Elisete, Catarina e Marcos, o filho de coração. Três deles atuam hoje como professores da rede estadual.

Ana Maria ou Dona Maria, como ficou conhecida, ingressou na escola Gúlio David Leone em 1976 que, na época, ainda nem tinha nome e funcionava apenas com uma sala improvisada. Pouco tempo depois, foi feita uma escola provisória, construída com madeira. Nesse local, Dona Maria trabalhou como auxiliar de serviços paga pela APM, pois não havia verba para salários. No ano de 1979 foi inaugurado o prédio de alvenaria que, por fim, recebeu o nome de Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Professor Giulio David Leone.

Dedicada, prestativa e extremamente carinhosa com todos, Dona Maria sentia muita alegria em servir as crianças. Sempre caridosa, tinha o hábito de arrecadar alimentos e distribuir a quem precisava. Ajudou muita gente, mesmo tendo um salário humilde e com nove filhos para sustentar sozinha. Trabalhou no Giulio como merendeira e auxiliar de serviços gerais, cargo pelo qual se aposentou em outubro de 2008.

Não teve oportunidades de estudar, mas sempre se esforçou para que os filhos e os netos fossem para a faculdade. Ela, também, incentivou o aprendizado dos jovens na comunidade onde morava. Isso sempre foi um grande orgulho para ela e para toda família.

Dona Maria foi mais uma vítima da pandemia. Lutou muito, mas faleceu em 13 de setembro de 2020 por complicações da Covid-19.

Ter seu nome no CEMEI será motivo de orgulho a toda comunidade. Foi uma mulher que dedicou muitos anos de sua vida à educação e às pessoas. Nunca se deixou abater, serviu ao próximo e tinha uma força e uma alegria que contagiava a todos em sua volta.



Gabinete do vereador Celso Giannazi

Essa homenagem revela a verdadeira essência de que todos dentro da unidade escolar são educadores, por isso, é mais do que justo que hoje o nome dessa merendeira ocupe essa posição tão nobre, representativa e especial.

Espera-se apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto, como tributo à história de Dona Maria e sua importância à educação de São Paulo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Selo Digital:1181412PV00000003210220P
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ANA MARIA PORTÃO DE SOUZA

CPF

00697132862

MATRÍCULA:

118141 01 55 2020 4 00025 094 0013158 22

SEXO

feminino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva com 79 anos de idade

NATURALIDADE

SANTANA - BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 115794943 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR

NADA CONSTA.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filha de DOMINGA MARIA DA CONCEIÇÃO. Residente: Rua Lage de Muriae, nº 6, Jardim Edwige (Grajaú), em SÃO PAULO - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

treze de setembro de dois mil e vinte, às 04:40 horas

DIA

13

MÊS

09

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital no Hospital Municipal de Parelheiros, na RUA Euzébio Coghi, nº 841, Jardim Roschel Parelheiros, SÃO PAULO - SP.

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória Aguda, Coronavírus, Hipertensão Arterial

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

A falecida foi sepultada no Cemitério Parque das Cerejeiras, Capital

DECLARANTE

MARIA CRISTINA PORTÃO DE SOUZA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). VINICIO ARAUJO DE OLIVEIRA, CRM 195137

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

A falecida não deixa bens a inventariar, não deixa testamento, não era eleitora, não era beneficiária do INSS, nascida aos 10/06/1941, inscrita no CPF sob nº006.971.328-62.Foi casada em 1ª Nupcias com Waldemar Portão de Souza Filho, assento de casamento lavrado no 34º Subd. de Cerqueira Cesar - Capital - SP, no Lv B.18, fls. 151v, termo 5550. A falecida deixa os seguintes filhos; Maria Cristina, Claudio, Marcelo, Edson, Pedro, Eliete, Elisete, Catarina maior. Óbito lavrado em 16 de setembro de 2020.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada Consta.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DO DISTRITO DE PARELHEIROS

Odélio Antonio de Lima-Oficial

End.: Est. Ecoturística de Parelheiros, nº 1762 - Jd. Paulo

Afonso CEP: 04881-005

Tel.: (11) 5938-0668-E-mail: cartoriolima@uol.com.br

OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO DE
NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS

Alexandre Peres de Lima

Substituto Notarial

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 1762 - Jd. Paulo Afonso

Fone: (11) 6938-0334 - 5938-0668

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SÃO PAULO - SP, 18/09/2020ALEXANDRE PERES DE LIMA
Substituto Notarial1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitado por: MAGDA

Ata de reunião extraordinária do Conselho de Escola. Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nas dependências do CEMEI Jardim Iporanga, em primeira chamada às treze horas, e, em segunda chamada às treze horas e trinta minutos através da Plataforma Digital Google MEET, código da reunião nio - g y g n - a o z, reuniram-se os membros do Conselho de Escola e os demais membros da Comunidade Escolar para deliberar sobre a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do Legislativo, que denomina CEMEI Luiza Moura para o Centro de Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Indochina, número 125. A senhora Luiza Maria Ferreira Ribeiro Pereira, diretora da Unidade Escolar, e Presidente do Conselho de Escola, apresentou aos presentes o Projeto de Lei 002/2020 que propõe a alteração do nome do CEMEI Jardim Iporanga para CEMEI Luiza Moura. A senhora Luiza Maria, realizou a leitura da biografia do homenageado; em continuidade, a senhora diretora do Conselho de Escola Luiza Maria Ferreira Ribeiro Pereira informou a todos que a denominação dos próprios municipais é regulamentada pela Lei 14.454 de 27/06/2007, e que em seu Capítulo IV, Artigo 8º está assim disposto: "A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público

municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos, além daqueles arrolados no artigo anterior: I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha vinculado, de maneira especial e intensa com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada; - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo. Após as considerações realizadas pela senhora Luiza Marra, e concedido o direito de fala a quem quisesse fazer uso. O senhor José Ricardo se manifestou dizendo que conheceu o senhor Luiz Moura, que foi uma figura bastante atuante na comunidade, inteiro, mas em relação a parceria com a comunidade escolar não tem informações. A srª Andréa Matos traz a informação que a mãe dela, conheceu o senhor Luiz, disse que ele era bem conhecido na região por sua atuação profissional. Quando continuidade a srª Luiza procedeu a consulta com os presentes, e dos 25 membros presentes vinte e quatro (24) foram contrários a denominação do CEMEI Jardim Sporangá como Luiz Moura, e um (1) membro favorável. Desta feita os membros do Conselho de Escola, e a comunidade Escolar solicitam a pertinência de poderem escolher o nome da personalidade a qual

Materia PL 505/2026. Documento assinado digitalmente por CELSO LUIS GARRASIN em 17/06/2026. Sua validade pode ser confirmada em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Fone/AbrirDocumento?plD=744840>.

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Escola da CEME1 Jardim Iporanga

Aos quatro dias do mês de dezembro realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Escola da CEME1 Jardim Iporanga pela plataforma Google Meet em segunda chamada, às 14h e 30 minutos. A Sr. Luiza Maria, Presidente do Conselho de Escola, cumprimentou todos os presentes na plataforma e iniciou a reunião, passando a pauta aos membros e comunidade escolar, sendo: 1) Rematricula 2021, 2) Matrícula, 3) Alunos do Infantil II, que vão para o primeiro ano; 4) Remoção 2021, 5) APM - Vacância; 6) Outros, 7) Votação para a escolha do patrono da unidade escolar. A Sr. Luiza Maria, seguindo a pauta, item um, a rematricula 2021: Informar que os alunos já matriculados em 2020, tiveram suas rematriculas para 2021 realizadas pela unidade escolar, e que após o término do distanciamento, os pais serão chamados para assinar. Prosseguindo-se, o item dois da pauta, matrícula 2021: já recebemos os alunos para matrícula 2021, sendo 2 turmas de infantil I, com 2 turmas de Infantil I e quatro turmas de Infantil II. As turmas recebidas são de alunos matriculados em outras unidades, ou que estavam fora da escola, aguardando vaga para matrícula. Daliante se, que a unidade escolar entrou em contato com os responsáveis por telefone, e quando não havia contato com os pais, fez-se com as unidades de onde foram encaminhados, para que os mesmos entrassem em contato com nossa unidade para matrícula 2021. Este processo está em andamento, devido algumas famílias, que apesar de terem sido avisadas, não compareceram

à unidade para o processo de matrícula. Prosseguindo-se, o item três, o encaminhamento 2021 para o 1º ano, a Dra. Luíza Maria, presidente do Conselho, informou que os alunos do Infantil II - 6º ano A - serão encaminhados para o ensino fundamental I. Salientou-se, que as escolas do Estado encaminham de acordo com o endereço das crianças. Ainda não recebemos a lista dos alunos encaminhados para o 1º ano, do ensino fundamental I. Quando a recebermos, será colocado o aviso no Facebook da Unidade Escolar, para que os pais possam consultar e/ou comparecer e verificar a mesma anexada e dirigir-se à escola de destino, efetuando assim, a matrícula para 2021. Dando continuidade à pauta, o item quatro - Remoção 2021 - A Dra. Luíza Maria relatou aos presentes, pais, professores e comunidade escolar que começamos nosso trabalho agora em 2020, e sou uma diretora convidada para dar início aos trabalhos na CEMEI Jardim Iporanga. Após a finalização da 1ª etapa do Concurso de Remoção temos: 1 diretor de escola; 12 professores de Emef; 14 professores de CEI. Saliento, que no CEI restam 20 vagas, que serão oferecidas na 2ª fase da remoção até o processo de atribuição para 2021, que se dará em quinze de dezembro. Então, Dra. Luíza Maria, agradeceu a acolhida e o carinho de toda a comunidade escolar, e que permanecerá até vinte e dois de dezembro na CEMEI Jardim Iporanga. E em 2021 a unidade iniciará com uma nova gestão. Seguindo-se a pauta - item seis - e digo, item cinco - a APM da CEMEI Jardim Iporanga, vacância de membros. Dra. Luíza Maria informou que o processo de registro da Ata de Constituição da APM e seu Estatuto já está finalizado, e agora estamos no processo

de criação do CNPJ da unidade escolar, para que se possa abrir as contas bancárias e receber as verbas destinadas à CEMEI Jardim Iporanga. Ressalta-se que com a saída da gestão e dos professores tem-se a necessidade de fazermos a vacância dos cargos da APM, liberando os mesmos para composição pela próxima gestão. Salienta-se, que para os cargos vagos serão elitos novos funcionários no próximo ano de 2021. Nesse momento, Sra. Luiza Maria, ressalta aos presentes que haverá apresentação por parte das famílias, cujos nomes foram mencionados em reunião anterior para patrono, ou patronesse da CEMEI Jardim Iporanga. Sendo assim, iniciou-se a apresentação das famílias, começando com a família da professora Dâma Maralina Soares Jorge, seus filhos apresentaram sua biografia, e apresentação com fotos da professora com seus alunos durante seus vários passos na carreira na educação, sendo na Emef Frei Damião, Emef do CEV Irmãos Lázaro e outros. A família salientou o quanto a mãe foi uma profissional comprometida com o cuidar e educar de seus alunos e apoiar a comunidade escolar. Logo após, a família da Sra. Ana Maria Portão de Souza, que trabalhou na escola estadual Júlio Darci Lioni, como merendeira por muitos anos, criando seus oito filhos mostrando a importância de estudar, se dedicar e ter conhecimento. Sr. Cláudio, filho de dona Ana Maria, salientou que era uma pessoa muito corajosa e que, infelizmente, faleceu no dia 13 de setembro de 2020 vítima da COVID-19. Após proceder votação aberta com os participantes da reunião ficou o seguinte: professora Dâma Maralina Soares Jorge com 21 votos, e a Sra. Ana Maria

Portas de Souza com 27 votos, sendo assim eleita
a patronessa da CEMEI Jardim Iporanga. A
família da Sra. Ana Maria Portas de Souza foi
informada da documentação pertinente para dar-
se a entrada para sua nomeação como patronessa
da unidade escolar. A Sra. Luiza Maria agradeceu
a presença de todos e nada mais a tratar encerra
a reunião ordinária de Conselho de Escola, da qual
foi relator e assinou a presente, ~~Mrs.~~ Cláudia Antônia,
~~cristianapf~~, Kátucia Santos, ~~Francislaine V. de Oliveira~~. Absente
Sr. Luiz Gonzaga Cardoso - ~~(Assinatura)~~, ~~José Paulo Pereira~~, Shirlei
Costa de O. Santos, Srta. Andréia Nunes, Virgínia Vieira de
Oleto ~~Santos~~ Francliete ~~de~~ Gêise Ap. Soares, Luana M. L. Santa, ~~(Assinatura)~~
Luana de Sá concorre. Paula Nogueira da Silva, ~~Franclene Carlos Rosa~~
Kauê, Cilene C. do Nascimento, Rogério Ferreira de Almeida, ~~(Assinatura)~~
Soraia Figueiredo, Dirla, Sandra Primo Louqueiro da Silva, Sandra Araújo de Jesus Alves,
Maira A.A., ~~(Assinatura)~~, Cleonice Caralho Torres, ~~(Assinatura)~~
Rafaela N. Neves,